



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 304

Do Processo nº 2014-0.210.810-5

Em: 10 / 12 / 2015

Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo (Shopping Metrô Marechal Deodoro)

Local: Praça Mal. Deodoro esq. Rua Dr. Albuquerque Lins

Contribuinte: 020.064.1044-1

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
SELICAIEPS

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 31.07.2014, à vigência da Lei nº 13.885/04, destinado a Centro de Compras, subcategoria de uso nR3, 'Polo Gerador de Tráfego', nos termos do Art. 158 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, integrado à Estação de Metrô, instalação e equipamento de infraestrutura e serviços urbanos, conforme disposto no Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e no § 1º do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05, em zona de uso ZM-3b/01, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e coletora, na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/029/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que preliminarmente, deverá ser consultado o Gabinete de SEL, quanto à legislação aplicável ao projeto e à inconsistência da área lançada no CEDI, conforme exposto no Relatório Técnico da Assessoria Técnica.

10 / 12 / 2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Gabriela Defilippi Audra, Edson Eiji Nagai, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Daniella Lucas Richards Bronzoni, Ronaldo Tonobohn, Lisandro Frigerio e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/lg